

PROPRIEDADE INTELECTUAL

STF – Plenário – Pauta: 07.04.2021 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5529

Constitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da Lei nº 9.279/1996, que dispõe sobre o prazo mínimo de vigência das patentes de invenção e de modelo de utilidade, contado da data de sua concessão.

Relator: Ministro Dias Toffoli